



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/SMSU/2019

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, situada nesta capital, na Rua da Consolação, 1379, Consolação – São Paulo – CEP. 01301-000, neste ato representado pela Senhora Chefe de Gabinete, **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar - sala 1803 - Alphaville Industrial - Barueri/SP - CEP. 06454-000, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, neste instrumento, representada pelo Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO** - Proprietário, portador do RG 33.028.861-1 e CPF 221.353.808/57, nos termos do artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, 14.145/06 e Decreto nº 44.279/03 e alterações, em conformidade com o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 05/04/2022, do Processo Administrativo nº 6029.2018/0000365-4, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem:

1.1. Alterar o percentual total do acréscimo registrado no 8º Termo de Aditamento ao TC nº 007/SMSU/2019 **de 10,76% para 11,43%**, sendo 0,67% correspondente ao montante de R\$ 60.000,00/ano, com R\$ 5.000,00/mês, firmados no 6º TA datado de 11/05/2021, publicado em 12/05/21, pág. 45 e 10,76% correspondente ao acréscimo de R\$ 960.000,00/ano, com R\$ 80.000,00/mês, para um período de 12 (doze) meses, já autorizados por meio do Despacho exarado em 21/02/2022, com publicação no DOC de 23/02/22 - Pág. 82.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Formalizar a Inclusão de 7 (sete) Viaturas conforme autorização firmada por meio do despacho exarado em 28/01/2022, com publicação no Doc. de 01/02/22 - Pág. 61, conforme planilha abaixo:

PREFIXO	GRUPAMENTO	ANO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI
TP - 113	CBM	2015/2016	FGV-5887	RENAULT/LOGAN DYNA 1.6	93Y4SRD64GJ232425
TP - 114	CBM	2009/2010	DJP-2885	FORD/FIESTA SEDAN 1.6	9BFZF54P6A8470794
TP - 115	CBM	2015/2016	FXO-2782	RENAULT/LOGAN DYNA 1.6	93Y4SRD64GJ231898
TP - 116	CBM	2015/2016	FWU-2969	RENAULT/LOGAN DYNA 1.6	93Y4SRD64GJ233019
TP - 118	CBM	2013/2014	DJM-7206	FORD/FIESTA SEDAN 1.6	9BFZF54P4E8484876
TP - 119	CBM	2008	DJL-2672	RENAULT/LOGAN DYNA 1.6	93YLSR1TH8J074184
TP - 120	CBM	2008	DJP-2670	RENAULT/LOGAN EXPR 1.6	93YLSR1TH8J073757



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam **RATIFICADAS** em todos os seus termos as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 007/SMSU/2019, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de maio 2022.

PELA CONTRATANTE



MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
SMSU

PELA CONTRATADA


DANIELE
GONCALVES GUISSI
FELISBERTO:225593
72800

Assinado de forma digital
por DANIELE GONCALVES
GUISSI
FELISBERTO:22559372800

JOÃO LUIS DE CASTRO
Proprietário
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP

TESTEMUHAS:


Luciana M. Santos
R.F. 683.173-7
SMSU/CAF/DCC


Sandra H. Pertjarrari
Coordenadora de Adm. e Finanças
RF 570.204.6 - SMSU/CAF